

Portaria Nº 207/2025/PR

"Designa integrante para o Projeto de Descentralização"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA para coordenação-adjunta do **Projeto de Descentralização** o integrante abaixo relacionado.

POLO AEROPORTO / SÃO JOÃO

Maycon Marques de Brito - OAB/SP n.º 414.482

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 08 de agosto de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE